

**Município de Palmas  
Estado do Paraná**

**Capital Paranaense do Frio e da Maçã  
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018**



**Edital nº 6/2022**

**Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado – PSS de  
Seleção Emergencial de Servidores Públicos Municipais Temporários**

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 2.781, de 14 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 2792, de 11 de fevereiro de 2021, bem como da Lei Municipal nº 2222/2014, e ainda, do Edital nº 01/2022, de 25 de janeiro de 2022, de Abertura do PSS de Seleção Emergencial, tendo em vista a classificação final constante no Edital nº 04/2022, fixa prazo para entrega de documentos exigidos para a contratação prevista no Edital 01/2022, convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência,

**Resolve:**

**TORNAR PÚBLICO** o presente Edital, com a **Convocação dos candidatos** selecionados no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 01/2022:

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	KAORY BARBOSA SANTANA	16/09/1991	72	CLASSIFICADO

**Município de Palmas  
Estado do Paraná**

**Capital Paranaense do Frio e da Maçã  
Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018**



2	ROSI MARI DE OLIVERA SANTOS	30/09/1973	71	CLASSIFICADO
3	NEUZA FELICIO DE OLIVEIRA	17/12/1961	70	CLASSIFICADO
4	CINTIA DE FATIMA RICHARDT	26/06/1972	70	CLASSIFICADO
5	ELIZANDRA APARECIDA SILVA ROTHER	23/09/1977	70	CLASSIFICADO

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PSS – ENFERMEIRO**

	NOME	D. NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	
1	VANIA MENDES RIBAS DE OLIVEIRA	13/10/1986	75	CLASSIFICADO

**Palmas/PR, em 03 de março de 2022.**

**DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU  
Prefeito Municipal**